



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137
cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br –
www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

PAUTA
Reunião Ordinária – 09-01-13

a) APROVAÇÃO ATA:

- a. Ata Reunião extraordinária 27/12/12

b) INFORMES / ASSUNTOS NOVOS:

- a. Ofício SEMDES 1644/12 documentos referente às alterações na Lei Municipal nº6246/08 que trata alterações sobre os Conselhos Tutelares;

c) DELIBERAÇÕES:

- a) Ofício CONDECA 257/2012 Sobre o Seminário de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, a realizar-se no dia 28/02/13 das 9h00 às 18h00 no Município de Piracicaba, pois eles vem solicitar a colaboração do Município na disponibilização gratuita de local;
- b) Ofício 001/13 da Casa do Bom Menino, encaminhando a inclusa “Certidão Positiva com efeito Negativo”
- c) Pedido de registro Projeto Guri;
- d) Pedido de renovação da Passo a Passo;
- e) Aprovação de registro Espaço Pipa;
- f) Impresso Conselho Tutelar sobre frequência as aulas.

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.